



HOMOLOGAÇÃO	
D.M.	31/3/00
D.O.U.	5/4/00 Seção IEP. 15
ATO:	PM 459 31/3/00
D.O.U.	5/4/00 Seção IEP. 13

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação de Ensino Superior do Piauí		UF PI
ASSUNTO: Autorização para funcionamento das habilitações em Análise de Sistemas, em Comércio Exterior e em Marketing, do curso de Administração, bacharelado, a serem ministradas pela Faculdade de Administração de Teresina		
RELATOR: SR. CONS.: Eunice R. Durham		
PROCESSOS N.ºs: 23000.004001/99-04, 23000.004003/99-21 e 23000.004006/99-10		
PARECER N.º: CES 231/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 16/02/2000

II - VOTO DA RELATORA

Em razão do que consta no Relatório 101/2000, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, voto no sentido de que seja autorizado o funcionamento das habilitações em Análise de Sistemas, em Comércio Exterior e em Marketing, do curso de Administração, bacharelado, a serem ministradas pela Faculdade de Administração de Teresina, mantida pela Associação de Ensino Superior do Piauí, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, devendo a Instituição atender às recomendações da Comissão de Avaliação até a fase de verificação com vistas ao reconhecimento das habilitações.

A IES deverá incluir o conceito resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme o estabelecido na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 2.297/99.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2000.

Eunice R. Durham
Relatora

Lauro Ribas Zimmer
Relator *ad hoc*

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2000.

Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

231/00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 101 /2000

OK
C.G.C.

Processos nºs: 23000.004001/99-04 23000.004003/99-21 e 23000.004006/99-10
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ
CNPJ : 11.648.433/0001-74
Assunto : Autorização para o funcionamento das habilitações Marketing, Comércio Exterior e Análise de Sistemas, do curso de Administração, bacharelado, a serem ministradas pela Faculdade de Administração de Teresina, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.

I - HISTÓRICO

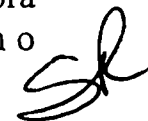
A Associação de Ensino Superior do Piauí solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento das habilitações Marketing, Comércio Exterior e Análise de Sistemas, do curso de Administração, bacharelado, a serem ministradas pela Faculdade de Administração de Teresina, com 100 vagas totais anuais para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 alunos, totalizando 300 vagas anuais, no turno noturno, em regime seriado anual.

O curso de Administração foi autorizado por Decreto de 07/01/92 e reconhecido pela Portaria nº 556, de 22 de março de 1999, nos termos do Parecer CNE nº 172/99.

Esta Secretaria submeteu os processos à análise para verificação de sua adequação técnica e legal, em atendimento ao disposto na Portaria Ministerial nº 641/97. Foi constatado o atendimento aos quesitos da Portaria retromencionada.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico das habilitações do curso, pelos Pareceres DEPEs/SESu nºs 857/99, 858/99 e 859/99, referentes a Marketing, Comércio Exterior e Análise de Sistemas, respectivamente. Recomendou o prosseguimento da tramitação dos processos e a reformulação dos itens avaliados como inadequados. Esta Secretaria encaminhou à IES os Pareceres Técnicos da Comissão pelo Ofício nº 6.606, de 25/06/99, para atendimento às exigências cabíveis.

Em 25 de junho de 1999, o Presidente da Mantenedora assinou os Termos de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.



A fim de avaliar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 1.1 de 13 de agosto de 1999, constituída pelos professores Manuel Santos Borges Alvarez, da Universidade Federal Fluminense e Luiz Paulo Moreira Lima, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 29 de setembro a 01 de outubro de 1999. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento das habilitações Marketing, Comércio Exterior e Análise de Sistemas, com 100 vagas para cada habilitação, totalizando 300 vagas anuais, em regime anual, no turno noturno. Foi atribuído conceito global C às condições iniciais de oferta das habilitações.

II - MÉRITO

A grade curricular aprovada para o curso foi substancialmente alterada em relação àquela incluída no projeto original, em atenção às exigências constantes dos Pareceres DEPES/SESu retromencionados, e em conformidade com a Resolução nº 02/93. Segundo a Comissão, as disciplinas e os respectivos ementários mostram-se exageradamente instrumentais e dispersivos, impossibilitando identificar a correlação entre missão institucional, objetivos e perfil do egresso.

A Instituição projetou contratar a maior parte dos docentes em regime de dedicação integral e adotar política de aperfeiçoamento do corpo docente. No entanto, a Comissão registrou a ausência de planos de trabalho que envolvam outras atividades acadêmicas além das docentes, e de plano formalmente instituído de qualificação de professores. A coordenação acadêmica dos cursos é compartilhada com atividades docentes.

Esta Secretaria determina à Instituição que adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações dos processos e dos relatórios da Comissão Avaliadora;

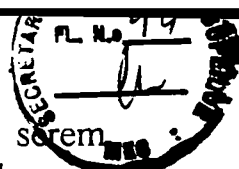
B- Corpo docente;

C- Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos relatórios da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento das habilitações Marketing, Comércio Exterior e

Sl



Análise de Sistemas, do curso de Administração, bacharelado, a serem ministradas pela Faculdade de Administração de Teresina, mantida pela Associação de Ensino Superior do Piauí, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, com 300 vagas totais anuais, distribuídas em 100 vagas para cada habilitação e em turmas de 50 alunos, em regime seriado anual, no turno noturno, com o conceito global C atribuído às condições iniciais de sua oferta. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4º da Portaria 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 25 de janeiro de 2000.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS E DOS RELATÓRIOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.004001/99-04 23000.004003/99-21 e 23000.004006/99-10

Instituição: Faculdade de Administração de Teresina

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitações Marketing, Comércio Exterior e Análise de Sistemas, do curso de Administração	Associação de Ensino Superior do Piauí	300	Noturno	Anual	3.500 h/a	04 anos	07 anos

- Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Mestres	Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Informática, Ciências Sociais, Gestão Universitária, Letras, Matemática	07
TOTAL		07
Regime de Trabalho: 02 professores serão contratados em Tempo Integral, 03 em Tempo Parcial e 02 como horistas. Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		



A.3 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

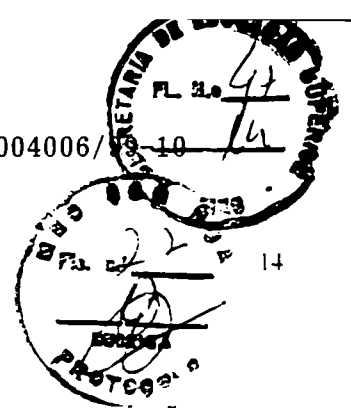
Segundo a Comissão Avaliadora, a IES possui 15 salas de aula, 03 salas para coordenação e 01 sala para professores. A Instituição não conta com gabinetes para os professores em regime de dedicação integral e as salas de estudos para os alunos são insuficientes. A Comissão atribuiu conceito C a este item.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição possui 02 laboratórios de Informática, com 50 microcomputadores. O espaço físico dos laboratórios, o plano de atualização tecnológica e a manutenção dos equipamentos foram considerados satisfatórios pela Comissão. Os laboratórios mostram-se adequados para o primeiro ano do curso, contudo necessitarão de ampliação, tendo em vista o número de vagas pretendidas para as novas habilitações. A Comissão atribuiu conceito B a este item.

BIBLIOTECA

A biblioteca apresenta um acervo específico de 2.104 títulos e 3.818 volumes. Não possui relação adequada entre espaço físico, acervo e plano de expansão. O acesso, manuseio, leituras e trabalhos em grupo estarão prejudicados. A Comissão atribuiu conceito C a este item.

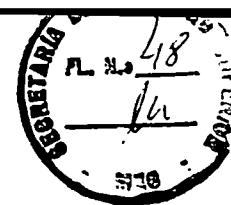


4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

O quadro de professores foi totalmente reformulado, em razão das mudanças radicais ocorridas nas grades curriculares.

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANEC E/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º ANO				
Informática	Magno A. dos Santos Parcial	MESTRE em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 1997. Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física pela Universidade Federal do Piauí, em 1991.		Conj. José Almeida Neto, II, Q-2, C-19, S-A – Teresina/PI – CEP: 64009-700
Contabilidade	Ceciane Portela Sousa Horista	MESTRE em Ciências Contábeis na área de Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas – FGV/RJ, em 1993. Especialista em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC, em 1990. Bacharelado em Ciências Contábeis pelo Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba – CESVALE, em 1989.		Rua Major Sebastião Saraiva, 1282 – Morada do Sol – Teresina/PI
Matemática	José Ribamar M. Menezes Integral	MESTRE em Informática – Matemática Aplicada pela Universidade Federal do Pernambuco, em 1981. Licenciatura Plena em Matemática pela Universidade Federal do Piauí, em 1974.		R. Antônio de Castro Franco, 727/L – Bairro de Fátima – Teresina/PI
Sociologia	Maria C. B. M. Bérddad Horista	MESTRE em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo – USP, em 1983. Especialista em Economia Rural pela Universidade Federal do Piauí, em 1978. Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia, em 1976.		Av. Homero Castelo Branco, 2.644 – Jockey – Teresina/PI – CEP: 64048-400



15

Teorias da Administração Seminários em Administração	Raimundo J. C. Araújo Integral	MESTRE em Gestão Universitária, pela Universidade Federal do Piauí. Pós-Graduação em Administração dos Serviços de Saúde, pela Universidade de Ribeirão Preto. Pós-Graduação em Consultoria a Pequenas e Médias Empresas, pela Universidade de São Paulo. Bacharel em Administração de Empresas, pela Universidade Federal do Piauí.		Rua Cinegrafista Marques, 1145 - Ininga, Teresina - PI
Comunicação Empresarial	Maria da C. Machado Integral	MESTRE em Letras pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 1994. Especialista em Planejamento e Administração em Sistemas Educacionais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 1979. Especialista em Língua Portuguesa e Literatura pelo Centro de Ensino Técnico de Brasília, em 1976.		Rua Crescência Ferreira, 1728, Novo Jôquei - Teresina - PI
Matemática	Vicente de Paulo Lima Parcial	MESTRE em Ciências / Matemática, com área de concentração em Geometria Diferencial, pelo Instituto de Matemática da Universidade do Rio de Janeiro, em 1977. Licenciado em Matemática pela Universidade Federal do Piauí, em 1973.		Rua Jornalista Helder Feitosa, 1030 - Ininga - Teresina/PI - CEP: 64000-70

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação						
Especialização						
Mestrado	07	100			07	100
Doutorado						
Total	07	100			07	100

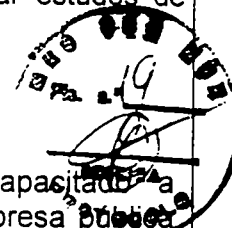
$$IQCD = \frac{3 \times 100}{100} = 3$$

CONCEITO FINAL: B



6

3.3.2. HABILITAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR	um especialista capacitado a trabalhar com todo o processo do produto, da criação às estratégias promocionais de vendas. Formação integral do homem em suas dimensões humana e profissional, a formação de um especialista capacitado a intermediar negócios entre empresas de diversos países, realizar estudos de mercados internacionais e custos.
3.3.3. HABILITAÇÃO EM ANÁLISE DE SISTEMAS	Formação de um especialista capacitado a planejar as estratégias de uma empresa pública ou privada, gerenciando por meio da informática, os meios de informação da empresa, controlando os processos gerenciais, analisando os fluxos de trabalho, com a rapidez e a segurança que o computador permite.



3.4 DISCIPLINAS POR SEMESTRE/SÉRIE CONSTANTES NO PROJETO ORIGINAL DE CURSO

3.5- QUADRO COM AS JUSTIFICATIVAS DAS DISCIPLINAS QUE FORAM EXCLUÍDAS, MANTIDAS, SUBSTITUÍDAS/ALTERADAS/INCLUÍDAS, POR SEMESTRE/SÉRIE

As mudanças ocorridas nas grades são de tal ordem significativas, que qualquer análise comparativa deixa de fazer sentido, principalmente por não ter havido alterações na proposta pedagógica original. Assim, a nova grade visa atender ao mesmo perfil profissiográfico.

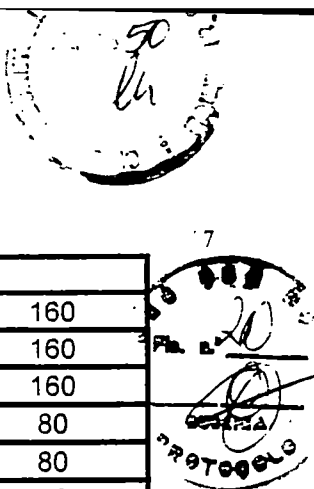
A IES justifica as mudanças realizadas com a necessidade de enquadramento na resolução 2/93.

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

3.6.1. HABILITAÇÃO EM MARKETING

Disciplinas	Carga Horária	
1º Ano	Semanal	Anual
Informática	04	160
Contabilidade	04	160
Matemática	04	160
Sociologia	02	080
Teorias da Administração	02	080
Comunicação Empresarial	02	080
Seminários em Administração	02	080
Sub-Total.....	20	800

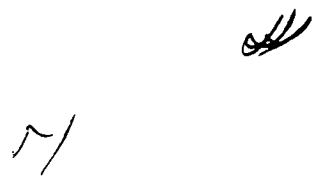
Handwritten signatures and marks.

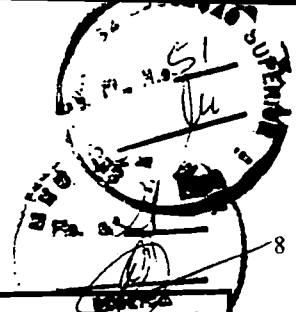


2º Ano		
Administração Mercadológica	04	160
Administração de Recursos Humanos	04	160
Organização Sistemas e Métodos	04	160
Psicologia	02	80
Economia	02	80
Adm. Recursos Materiais e Patrimoniais	02	80
Matemática Financeira	02	80
Sub-Total.....	20	800
3º Ano		
Estatística	04	160
Administração da Produção	04	160
Administração Financeira e Orçamentária	04	160
Filosofia	02	80
Direito I	02	80
Administração de Vendas e Distr.	02	80
Tópicos Especiais em Marketing I	02	80
Sub- Total.....	20	800
4º Ano		
Administração de Sistemas de Informação	04	160
Marketing Estratégico	04	160
Legislação Aplicada às Organizações	04	160
Composto de Promoção	04	160
Gerenciamento de Produtos e Preços	02	080
Tópicos Especiais em Marketing II	02	080
Sub-Total.....	20	800
Estágio		300

3.6.2. HABILITAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR

Disciplinas	Carga Horária	
	Semanal	Anual
1ª. Série		
Informática	04	160
Contabilidade	04	160
Matemática	04	160
Sociologia	02	080
Teorias da Administração	02	080
Comunicação Empresarial	02	080
Seminários em Administração	02	080
Total.....	20	800

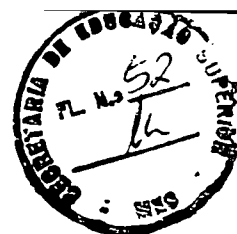




2ª. Série		
Psicologia	02	080
Economia	02	080
Administração Mercadológica	04	160
Administração de Recursos Humanos	04	160
Organização, Sistemas e Métodos	04	160
Adm. Rec. Mat. e Patrimoniais	02	080
Matemática Financeira	02	080
Total.....	20	800
3ª. Série		
Estatística	04	160
Filosofia	02	080
Direito I	02	080
Administração da Produção	04	160
Adm. Financeira e Orçamentária	04	160
Marketing Internacional	02	080
Tópicos Especiais em Com. Exterior I	02	080
Total.....	20	800
4a. Série		
Adm. de Sistemas de Informação	02	080
Teoria e Prática Cambial	04	160
Transp. e Seguros	02	080
Sistemática de Comércio Exterior	02	080
Direito II	04	160
Ambiente Econômico Global	04	160
Tópicos Especiais em Com. Exterior II	02	080
Total.....	20	800
Estágio Supervisionado		300

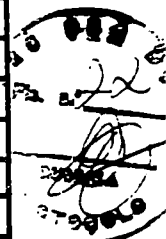
3.6.3. HABILITAÇÃO EM ANÁLISE DE SISTEMAS

Disciplinas	Carga Horária	
	Semanal	Anual
1º Ano		
Informática	04	160
Contabilidade	04	160
Matemática	04	160
Sociologia	02	80
Teorias da Administração	02	80
Seminários em Administração	02	80
Comunicação Empresarial	02	80
Sub-Total.....	20	800
2º Ano		
Administração Mercadológica	04	160
Administração de Recursos Humanos	04	160



9

Organização Sistemas e Métodos	04	160
Psicologia	02	80
Economia	02	80
Adm. Rec. Mat. e Patrimoniais	02	80
Matemática Financeira	02	80
Sub-Total.....	20	800
3º Ano		
Estatística	04	160
Administração de Produção	04	160
Administração Financeira e Orçamentária	04	160
Filosofia	02	80
Direito	02	80
Linguagem de Programação	02	80
Tópicos Especiais em Análise de Sistemas	02	80
Sub-Total.....	20	800
4º Ano		
Adm. de Sistemas de Informação	04	160
Análise e Proj. de Sistemas	04	160
Legislação Aplicada às Organizações	04	160
Auditoria de Sistemas	02	80
Gestão de Tec. de Informática	02	80
Metod. e Doc. Sistemas	02	80
Tópicos Especiais em Análise de Sistemas	02	80
Sub-Total.....	20	800
Estágio		300



Handwritten signatures and marks.